



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema
Rua Dr. João Gonçalves Foz, 1.736 – Centro Universitário - Cep: 19060-050 - Presidente Prudente-SP
Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br
Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 30ª Reunião Ordinária do CBH-PP - Fls.1/6

1 **ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO**
2 **PONTAL DO PARANAPANEMA – CBH-PP.**

3 Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dez, às nove horas, na Câmara
4 Municipal de Presidente Bernardes, Rua Marcelo Drumond Tostes, 205, em Presidente
5 Bernardes/SP, realizou-se a 30ª Reunião Ordinária do CBH-PP, onde estavam presentes
6 os representantes dos seguintes segmentos: **Estado (Titulares):** DAEE (Osvaldo
7 Massacazu Sugui); FUNDAÇÃO ITESP (Marco Túlio Vanalli); CODASP (José César
8 Zoccal); CETESB (Luiz Takashi Tanaka); SABESP (Décio Dias Cesco); POLÍCIA
9 MILITAR AMBIENTAL (Mauri Ricardio Guarizi, representando o Sr. Flávio Olivette
10 Louvandini); e UNESP/FCT (Antonio César Leal). **Tendo em vista a ausência de 06**
11 **(seis) titulares, assumiram nos termos do Estatuto os seguintes suplentes do**
12 **Estado:** DAEE (Sandro Roberto Selmo); CESP (Antonio Carlos Aparecido Ehrenberg);
13 CATI/EDR/PRESIDENTE PRUDENTE (Yassuyuki Horio, representando o Sr. Celestino
14 Rioiti Kiryu); SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA (Márcia Regina Calles de Jesus
15 Souza). **Sociedade Civil (Titulares):** ASSOCIAÇÃO DO COMITÊ PELA ÉTICA NA
16 POLÍTICA E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO DE TARABAI (João Mendes
17 Barreto); IESPP (Pedro Sérgio Mora Filho); APU – ASS. PROF. UNIVERSIT. (Roberto
18 Tadeu Miras Ferron) e ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA ARARAJUBA (Julieta Felix Duela).
19 **Tendo em vista a ausência de 09 (nove) titulares, assumiram nos termos do**
20 **Estatuto os seguintes suplentes da Sociedade Civil:** SEESP (João Francisco
21 Heitzmann Neto); ABES (Augusto Cesar Marques Leme); FUNDAÇÃO UNIESP (Daniel
22 Albuquerque Pereira, representando o Sr. Luiz Gustavo Amado)) e ASS. ENG. ARQ.
23 AGR. DE PRESIDENTE PRUDENTE (Marcelo Gomes de Oliveira Neias). **Municípios**
24 **(Titulares):** PRESIDENTE VENCESLAU (Exmo. Sr. Prefeito Ernane Custódio Erbela)
25 PRESIDENTE BERNARDES (Antonio Donizete Bresqui, representando o Exmo Sr.
26 Prefeito Wilson Antonio de Barros), SANDOVALINA (José Menino Bueno,
27 representando o Exmo Sr. Prefeito Marcos Roberto Sanfelici). **Tendo em vista a**
28 **ausência de 10 (dez) titulares, assumiu nos termos do Estatuto o seguinte suplente**
29 **do Município:** TEODORO SAMPAIO (Renata C. Valenciano, representando o Exmo. Sr.
30 Prefeito José Ademir Infante Gutierrez); PRESIDENTE PRUDENTE (Mônica Kurak
31 Lombardi, representando o Exmo. Sr. Prefeito Milton Carlos de Melo). Estiveram
32 presentes convidados do CBH-PP conforme registro próprio. O Secretário Executivo
33 Adjunto do CBH-PP, Sandro Roberto Selmo, solicita a todos, convidados e membros do
34 CBH-PP, que ocupem seus lugares na plenária. Comenta da impossibilidade da



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Dr. João Gonçalves Foz, 1.736 – Centro Universitário - Cep: 19060-050 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 30ª Reunião Ordinária do CBH-PP - Fls.2/6

35 presença do Presidente, Sr. Enio Magro, que estava em Brasília participando da reunião
36 de formação do Comitê do rio Paranapanema. Convida para compor a mesa o Secretário
37 Executivo do CBH-PP, representante do DAEE, Sr. Osvaldo Sugui e o anfitrião do
38 evento, Chefe de Gabinete, Sr. Antonio Donizete Bresqui, representando o Prefeito de
39 Presidente Bernardes, convidou, ainda, para compor a mesa de trabalhos o Presidente
40 da Câmara, Sr. José Carlos Bacher. Agradece ao Presidente da Câmara e o Prefeito de
41 Presidente Bernardes, pela realização da reunião neste local. Em seguida, comenta que
42 antes de iniciar a 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH-PP vai ser transmitido aos
43 presentes um vídeo Institucional sobre o CBH-PP. Após a apresentação, o Secretário
44 Executivo do CBHPP, Sr. Osvaldo Massacazu Sugui, justifica a ausência, por motivo de
45 problemas no embarque no aeroporto, do Presidente do CBH-PP, o Exmo. Sr. Enio
46 Magro, que estava representando o CBH-PP em Brasília na reunião do Conselho
47 Nacional de Recursos Hídricos, que aprovou a formação do Comitê do rio
48 Paranapanema. O Coordenador da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais, Marcelo
49 Gomes de Oliveira Néias profere o artigo 22 do Estatuto do CBH-PP, que disciplina: o
50 *Presidente será substituído, automaticamente, em suas faltas, ausências, impedimentos*
51 *ou licenças pelo Vice Presidente e na falta deste pelo Secretário Executivo. Por força*
52 *deste artigo, o Secretário Executivo do CBH-PP passa a substituir o Presidente e o Vice*
53 *Presidente, ausentes, na presidência dos trabalhos da 30ª Reunião Ordinária. O*
54 *Secretário Executivo Adjunto do CBH-PP, Sr. Sandro Roberto Selmo, indicado pelo*
55 *Secretário Executivo para secretariar a reunião, com o uso da palavra, agradece a mesa*
56 *e relata que a Secretaria Executiva, juntamente com os membros das Câmaras Técnicas*
57 *do CBH-PP, organizou e participou de diversas atividades desde 18 de junho de 2010,*
58 *quando ocorreu a última reunião. Destacando os seguintes eventos: Participação no*
59 *Curso de Capacitação do Programa Pacto das Águas na cidade de Osvaldo Cruz, em 30*
60 *de junho de 2010; participação na Oficina de Releitura de Indicadores do Relatório de*
61 *Situação na cidade de Itu, em 01 de julho de 2010; participação no Curso de*
62 *Desenvolvimento de Técnicas para Aprimoramento Pessoal e Profissional para*
63 *Participação eficaz em Reuniões, na cidade de Marília em 27 e 28 de julho de 2010;*
64 *participação no 1º Encontro de Comitês de Bacias Hidrográficas do Sudoeste e Centro*
65 *Oeste do Brasil na cidade de São Lourenço, Minas Gerais de 02 a 04 de agosto de*
66 *2010; participação na Reunião do Grupo de Trabalho para formação do Comitê Federal*
67 *da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema na cidade de São Paulo, em 05 de agosto*
68 *de 2010; participação na 2ª Reunião Ordinária do Fórum Paulista de Comitês de Bacia*



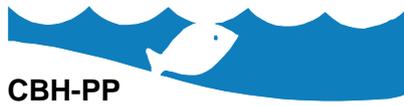
CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Dr. João Gonçalves Foz, 1.736 – Centro Universitário - Cep: 19060-050 - Presidente Prudente-SP
Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br
Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 30ª Reunião Ordinária do CBH-PP - Fls.3/6

69 Hidrográfica do Estado de São Paulo que ocorreu durante a realização da Feira Nacional
70 de Saneamento FENASAN na cidade de São Paulo, em 11 de agosto de 2010;
71 participação na II Congresso Estadual de Bacias Hidrográficas na cidade de São Pedro,
72 de 17 a 20 de agosto de 2010; participação na 18ª Reunião Ordinária do Comitê da
73 Bacia Hidrográfica do Rio Tibagi, na cidade de Ponta Grossa, Paraná em 01 de
74 setembro de 2010; participação na 1ª Oficina de Trabalho para Atualização da Metas do
75 Plano Estadual de Recursos Hídricos, na cidade de São Paulo em 01 e 02 de setembro
76 de 2010; participação no VIII Diálogo Interbacias de Educação Ambiental, na cidade de
77 Avaré, de 13 a 16 de setembro de 2010; participação na Reunião do Grupo de Trabalho
78 para formação do Comitê Federal da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema na
79 cidade de Avaré, em 13 a 15 de setembro de 2010; participação na Oficina para
80 Priorização e Harmonização Regional de Ações para o Plano Nacional de Recursos
81 Hídricos, na Cidade de Campinas, de 20 a 22 de setembro de 2010; participação da
82 Reunião Preparatória para Oficinas Regionais para Elaboração do Plano Estadual de
83 Recursos Hídricos, na cidade de São Paulo, em 05 de outubro de 2010; participação na
84 1ª Reunião de Trabalho do Grupo de Coordenação do Fórum Paulista de Comitês, na
85 cidade Marília em 06 de outubro de 2010; participação na Reunião do Grupo de Trabalho
86 para formação do Comitê Federal da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema na
87 cidade de Londrina, em 07 de outubro de 2010; participação na Oficina Regional para
88 Elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos, na cidade de Garça em 03 de
89 novembro de 2010; participação no XII Encontro Nacional de Comitês de Bacias
90 Hidrográficas, na cidade de Fortaleza, Ceará de 22 a 26 de novembro de 2010;
91 participação no Seminário para Criação de Parâmetros e Indicadores para Avaliação de
92 Projetos de Educação Ambiental, na cidade de Campinas de 18 a 20 de novembro de
93 2010. E dando continuidade, comenta que a Secretaria Executiva do CBH-PP organizou,
94 ainda, reuniões da CT-PAS, CT-AI, GT-COBRANÇA e GEA, narrando a quantidade de
95 reuniões. O Secretário Executivo do CBH-PP, Sr. Osvaldo, solicita a verificação de
96 *quorum* para prosseguir com o início da 30ª Reunião Ordinária do CBH-PP. O Sr. Sandro
97 informa que há *quorum* para instalação da reunião. Em seguida, procede com a
98 substituição dos Titulares ausentes pelos Membros Suplentes que estão presentes,
99 conforme a ordem de chegada. O Secretário Executivo do CBH-PP, Sr. Osvaldo, após a
100 verificação do *quorum* e das devidas substituições dá início aos trabalhos da 30ª
101 Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema.
102 Posteriormente passa a palavra ao Secretário Executivo Adjunto do CBH-PP que realiza



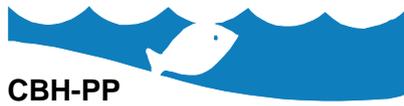
CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Dr. João Gonçalves Foz, 1.736 – Centro Universitário - Cep: 19060-050 - Presidente Prudente-SP
Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br
Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 30ª Reunião Ordinária do CBH-PP - Fls.4/6

103 a leitura Pauta da Reunião, conforme segue: Abertura; Aprovação da Ata da Reunião
104 Anterior; Apreciação da Deliberação CBH-PP/115/10, de 17/12/10. Altera o cronograma
105 de trabalhos para viabilização da implantação da cobrança pelo uso da água no âmbito
106 do CBH-PP; Apreciação da Deliberação CBH-PP/116/10, de 17/12/2010. Aprova o
107 Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Pontal do Paranapanema (2010) -
108 Relatório Quatro - CBH-PP; Apreciação da Deliberação CBH-PP/117/10, de 17/11/10.
109 Aprova a convocação dos Órgãos Estaduais, visando à renovação e composição do
110 CBH-PP para o biênio 2011/2012; Apreciação da Deliberação CBH-PP/118/10, de
111 17/12/10. Aprova a convocação das entidades da Sociedade Civil Organizada, visando à
112 renovação e composição do CBH-PP para o biênio 2011/2012; Apreciação da
113 Deliberação CBH-PP/119/10, de 17/12/10. Aprova a convocação do segmento
114 Municípios, visando à renovação e composição do CBH-PP para o biênio 2011/2012;
115 Apreciação da Deliberação CBH-PP/120/10, de 17/12/10. Aprova a convocação dos
116 Membros do Comitê para a Assembléia Ordinária de 18 de fevereiro de 2011, visando à
117 renovação e composição do CBH-PP para o biênio 2011/2012; outros assuntos e
118 encerramento. O Secretário Executivo passa a palavra ao Presidente da Câmara e ao
119 representante do Prefeito que cumprimentam a todos e fazem suas considerações
120 iniciais. Em seguida, coloca em apreciação a Ata da 29ª Reunião Extraordinária do CBH-
121 PP, realizada em 18 de junho de 2010 e solicita a dispensa da leitura, uma vez que a
122 cópia da ata está na documentação entregue no início da reunião e também foi
123 publicada no Diário Oficial do Estado no dia 22 de julho de 2010, em seguida, coloca a
124 ata em votação que é aprovada por unanimidade. O Secretário Executivo Adjunto, Sr.
125 Sandro, seguindo a pauta, comenta e expõe a Deliberação CBH-PP/115/10, de 17/12/10
126 que altera o cronograma de trabalhos para viabilização da implantação da cobrança pelo
127 uso da água no âmbito do CBH-PP; Em seguida, o Secretário Executivo do CBH-PP
128 menciona que a palavra está livre à plenária para comentários sobre a Deliberação em
129 apreciação e coloca a Deliberação CBH-PP/115/10, de 17/12/10, em votação, que é
130 aprovada por unanimidade pelos membros da Plenária. Dando continuidade a Reunião o
131 Secretário Executivo, passa a palavra ao Secretário Adjunto para expor e comentar a
132 Deliberação CBH-PP/116/10. O Sr. Sandro esclarece que o relatório de situação foi bem
133 discutido nas reuniões das Câmaras Técnicas, reunindo separadamente, CT-PAS, GEA
134 e CT-AI, para elaborarem os comentários, e passa a palavra ao Sr. Régis Ricci dos
135 Santos, Especialista Ambiental, que elaborou o Relatório de Situação. O Sr. Regis Ricci
136 dos Santos comenta sobre os objetivos do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Dr. João Gonçalves Foz, 1.736 – Centro Universitário - Cep: 19060-050 - Presidente Prudente-SP
Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br
Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 30ª Reunião Ordinária do CBH-PP - Fls.5/6

137 do Pontal do Paranapanema (2010), a metodologia empregada no seu desenvolvimento,
138 a participação das Câmaras Técnicas, a estrutura do Relatório e a síntese de
139 recomendações. O Secretário Executivo do CBH-PP menciona que a palavra está livre à
140 plenária para comentários e coloca a Deliberação CBH-PP/116/10, de 17/12/10, que
141 aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Pontal do Paranapanema
142 (2010) - Relatório Quatro - CBH-PP, em votação, que é aprovada por unanimidade pelos
143 membros da Plenária. O Sr. Osvaldo Sugui, dando seqüência a pauta, passa a palavra
144 ao Coordenador da CT-AI, Sr. Marcelo Néias para expor e comentar a Deliberação CBH-
145 PP/117/10, de 17/11/10 que aprova a convocação dos Órgãos Estaduais, visando à
146 renovação e composição do CBH-PP para o biênio 2011/2012. O Sr. Marcelo Néias fez
147 comentários gerais e sugere para que os presentes acompanhassem a apresentação
148 dos *slides* sobre a composição do CBH-PP. O Secretário Executivo do CBH-PP
149 menciona que a palavra está livre à plenária para comentários e coloca a Deliberação
150 CBH-PP/117/10, de 17/12/10, em votação, que é aprovada por unanimidade pelos
151 membros da Plenária. Em seguida, o Sr. Osvaldo, retorna a palavra ao Coordenador da
152 CT-AI, Sr. Marcelo Néias para expor e comentar a Deliberação CBH-PP/118/10, de
153 17/12/10 que aprova a convocação das entidades da Sociedade Civil Organizada,
154 visando à renovação e composição do CBH-PP para o biênio 2011/2012. O Sr. Marcelo
155 Néias comenta a Deliberação e reforça as datas da inscrição e da reunião prévia da
156 Sociedade Civil Organizada. O Secretário Executivo do CBH-PP menciona que a palavra
157 está livre à plenária para comentários e coloca a Deliberação CBH-PP/118/10, de
158 17/12/10, em votação, que é aprovada por unanimidade pelos membros da Plenária.
159 Seguindo a Pauta, o Secretário Executivo passa a apreciação da Deliberação CBH-
160 PP/119/10, de 17/12/10 que aprova a convocação do segmento Municípios, visando à
161 renovação e composição do CBH-PP para o biênio 2011/2012. Após as considerações
162 do Secretário Executivo e do Adjunto sobre a Deliberação CBH-PP/119/10, está é
163 colocada em votação e é aprovada por unanimidade. Dando seqüência a pauta, O Sr.
164 Osvaldo Sugui passa a palavra ao Coordenador da CT-AI, Sr. Marcelo Néias para expor
165 e comentar a Deliberação CBH-PP/120/10, de 17/11/10 que aprova a convocação dos
166 Membros do Comitê para a Assembléia Ordinária de 18 de fevereiro de 2011, visando à
167 renovação e composição do CBH-PP para o biênio 2011/2012. O Sr. Marcelo Néias
168 comenta a respeito da Deliberação e reforça a data da Reunião Plenária. O Secretário
169 Executivo do CBH-PP menciona que a palavra está livre à plenária para comentários e
170 coloca a Deliberação CBH-PP/120/10, de 17/12/10, em votação, que é aprovada por



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Dr. João Gonçalves Foz, 1.736 – Centro Universitário - Cep: 19060-050 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 30ª Reunião Ordinária do CBH-PP - Fls.6/6

171 unanimidade pelos membros da Plenária. Fazendo o uso da palavra o Coordenador do
172 GEA, Sr. Pedro Mora Filho, comenta a respeito do Dia Mundial da Água de 2011 e que o
173 município de Teodoro Sampaio oficializou interesse em sediar o evento. O representante
174 da UNESP, Sr. Antonio César Leal, comenta sobre o Comitê do rio Paranapanema e
175 sobre o mestrado profissional em Geografia que visa os membros do Comitê do Pontal e
176 do Aguapei/Peixe. Após o cumprimento da pauta agendada para a reunião e as
177 considerações finais da mesa de trabalhos, o Secretário Executivo do CBH-PP, Sr.
178 Osvaldo Massacazu Sugui, agradece a presença de todos e encerra a reunião. Não
179 havendo mais nada a tratar, e tudo transcrito conforme os relatos, desfecho a presente
180 Ata e assino no final. Presidente Bernardes, aos dezessete dias do mês de dezembro de
181 dois mil e dez, “Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP”,
182 Engenheiro Osvaldo Massacazu Sugui – Secretário Executivo.

183

Osvaldo Massacazu Sugui

Secretário Executivo do CBH-PP



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Dr. João Gonçalves Foz, 1736 – Centro Universitário - CEP: 19050-060 Presidente Prudente / SP

Fone / Fax: (0xx18) 3221-4350 | www.comitepp.sp.gov.br | comitepp@ambiente.sp.gov.br

Deliberação CBH-PP/115/10, de 17/12/10. Altera o cronograma de trabalhos para viabilização da implantação da cobrança pelo uso da água no âmbito do CBH-PP.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que institui a Política e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo;

Considerando a Lei nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006, que dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo, os procedimentos para fixação dos seus limites, condicionantes e valores e dá outras providências;

Considerando a Deliberação CRH nº 63, de 04 de setembro de 2006, que aprova procedimentos, limites e condicionantes para a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do Estado de São Paulo;

Considerando a Deliberação CRH nº 90, de 10 de dezembro de 2008; que aprova procedimentos, limites e condicionantes para a cobrança, dos usuários urbanos e industriais, pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo;

Considerando a Deliberação CBH-PP/086/2007, de 07/12/07, que aprova a criação do Grupo de Trabalho para o estudo da viabilidade de implantação da Cobrança pela utilização dos recursos hídricos no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema;

Considerando o empreendimento “*Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema*”, objeto do Contrato FEHIDRO PP-125, 089/2007, tomador CPTI (Cooperativa de Pesquisas Tecnológicas e Industriais), cujo empreendimento se deu como encerrado no dia 19/06/2009;

Considerando a Deliberação CBH-PP/105/09, de 19/06/09, que Aprova a Inclusão de Representantes de Usuários dos Recursos Hídricos, Associações e Sindicatos Rurais, Indústria e Comércio ao Grupo de Trabalho para o estudo da viabilidade de implantação da Cobrança pela utilização dos recursos hídricos no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema.

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento – CT-PAS, na elaboração de diretrizes e critérios para hierarquização e indicação de empreendimentos para utilização dos recursos do FEHIDRO de 2010 e posterior análise dos projetos apresentados, demandando tempo em diversas reuniões;

Considerando os trabalhos desenvolvidos pelas Câmaras Técnicas do CBH-PP para a elaboração do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Pontal do Paranapanema (2010) – Relatório Quatro, demandando tempo em diversas reuniões;

Considerando o empreendimento PP-242, cujo tomador é a Cooperativa de Pesquisas Tecnológicas e Industriais (CPTI), que tem como objeto, a atualização do Plano de Bacia Hidrográfica do CBH-PP, e que este se encontra momentaneamente inerte devido à sugestão da Câmara Técnica de Planejamento Avaliação e Saneamento (CT-PAS), para aguardar a conclusão de alguns Planos de Controle de Erosão Rural e Planos de Macrodrenagem urbana, que terão suas prioridades de investimentos incorporadas ao Plano de Bacia;

Considerando a participação da Secretaria Executiva no GT-Paranapanema, demandando tempo em várias reuniões;

Considerando a impossibilidade do cumprimento do cronograma aprovado pela deliberação “Ad-referendum” CBH-PP/109/09, de 21/12/2009;

Considerando que a próxima reunião do CBH-PP somente ocorrerá no primeiro semestre de 2011;

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema delibera:

Artigo 1º - Fica estabelecido o cronograma de trabalhos para viabilização da implantação da cobrança pelo uso da água no âmbito do CBH-PP, conforme segue:

- a) realização de duas audiências públicas no primeiro semestre de 2011;
- b) Apreciação e Deliberação do CBH-PP, sobre a cobrança pelo uso da água no âmbito da UGRHI-22 e encaminhamento ao CRH – outubro de 2011;
- c) Início da cobrança - 2012.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Presidente Prudente, 17 de dezembro de 2010.

Oswaldo Massacazu Sugui
Secretário Executivo do CBH-PP

Sandro Roberto Selmo
Secretário Executivo Adjunto do CBH-PP

**Deliberação CBH-PP/116/10, de 17/12/2010.
Aprova o Relatório de Situação dos
Recursos Hídricos do Pontal do
Paranapanema (2010) - Relatório Quatro -
CBH-PP.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o artigo 19 da Lei Estadual nº 7663/91, que determina, para a avaliação da eficácia do Plano Estadual de Recursos Hídricos e dos Planos de Bacia Hidrográfica, a publicação anual de relatórios sobre a "Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas", objetivando dar transparência à administração pública e subsídios às ações dos Poderes Executivo e Legislativo nos âmbitos municipal, estadual e federal;

Considerando orientação do CRHi para padronização da metodologia na elaboração do Relatório de Situação de todos os Comitês de Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SIGRH;

Considerando que a versão preliminar do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Pontal do Paranapanema (2010) - Relatório Quatro - CBH-PP, foi apresentada em reuniões específicas para este assunto a Câmara Técnica de Assuntos Institucionais (CT-AI), Grupo de Educação Ambiental (GEA) e a Câmara Técnica de Planejamento Avaliação e Saneamento (CT-PAS), para análise e proposições de inclusões e alterações;

Considerando que na reunião do dia 29 de novembro de 2010 da CT-PAS, foi apresentada a minuta do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Pontal do Paranapanema – Relatório Quatro;

Considerando que a minuta do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Pontal do Paranapanema – Relatório Quatro, ficou disponível para consulta pública no site do



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Dr. João Gonçalves Foz, 1736 – Centro Universitário - CEP: 19050-060 Presidente Prudente / SP

Fone / Fax: (0xx18) 3221-4350 | www.comitepp.sp.gov.br | comitepp@ambiente.sp.gov.br

CBH-PP (<http://www.comitepp.sp.gov.br>) durante o período de 01 à 16 de dezembro deste ano, e que todas as propostas de alterações foram avaliadas e incorporadas;

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Pontal do Paranapanema (2010 - Formato Simples), com base na metodologia apresentada pelo CRHi - Relatório Quatro - CBH-PP.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 30ª Reunião Ordinária do CBH-PP, em 17 de dezembro de 2010.

Oswaldo Massacazu Sugui
Secretário Executivo do CBH-PP

Sandro Roberto Selmo
Secretário Executivo Adjunto do CBH-PP



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Dr. João Gonçalves Foz, 1736 – Centro Universitário - CEP: 19050-060 Presidente Prudente / SP

Fone / Fax: (0xx18) 3221-4350 | www.comitepp.sp.gov.br | comitepp@ambiente.sp.gov.br

**Deliberação CBH-PP/117/10, de 17/12/10
Aprova a convocação dos Órgãos
Estaduais, visando à renovação e
composição do CBH-PP para o biênio
2011/2012.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais;

Delibera:

Artigo 1º - A Secretaria Executiva do CBH-PP, convocará os Órgãos do Estado à reunião prévia que irá definir seus representantes para indicação na Assembléia, que ocorrerá no dia **18/02/2011**, para renovação e composição do CBH-PP, Biênio 2011/2012.

Artigo 2º - A reunião prévia dos Órgãos do Estado, que será coordenada pelo Secretário Executivo do CBH-PP, dar-se-á em **03/02/2011 (quinta-feira)** na sede regional do DAEE, sito a Rua João Gonçalves Foz nº 1736 – Centro Universitário em Presidente Prudente as 9:30 hs, sendo que para tanto haverá convocação pela Secretaria Executiva.

Artigo 3º - Na ocasião da reunião prévia tratada no Artigo 2º, os órgãos estaduais já compostos para o novo Biênio deverão indicar os Membros para a Composição das Câmaras Técnicas do CBH-PP;

Artigo 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 30ª Reunião Ordinária do CBH-PP, em 17/12/2010.

Oswaldo Massacazu Sugui
Secretário Executivo do CBH-PP

Sandro Roberto Selmo
Secretário Executivo Adjunto do CBH-PP

**Deliberação CBH-PP/118/10, de 17/12/10
Aprova a convocação das entidades da
Sociedade Civil Organizada, visando à
renovação e composição do CBH-PP
para o biênio 2011/2012.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o disposto no § único do Artigo 8º do Estatuto do CBH-PP, em vigor.

Delibera:

Artigo 1º - A Secretaria Executiva do CBH-PP em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 8º do Estatuto, convocará as entidades da Sociedade Civil Organizada à reunião prévia que irá definir seus representantes para a assembléia de renovação e composição do CBH-PP, biênio 2011/2012.

Artigo 2º - Para participação na reunião prévia a entidade da Sociedade Civil Organizada, interessada deverá atender a Lei Estadual nº 7663/91, e ter no mínimo dois anos de funcionamento, devidamente comprovado através de seu registro e atividades desenvolvidas, bem como fazer sua inscrição até às **17:30 hs do dia 21/01/2011(sexta-feira)**, onde deverá apresentar devidamente preenchida a Ficha de Cadastramento, Anexo I desta Deliberação.

Parágrafo Único:- No ato do protocolo da inscrição da entidade, junto a Ficha de Inscrição, deverão ser entregues todos os documentos comprobatórios citados no Item 4 do Edital, Anexo II desta Deliberação, exceto entidades já cadastradas.

Artigo 3º - A convocação das entidades devidamente inscritas, conforme previsto no Artigo 2º, se dará por ofício e Edital (Anexo II) publicado em jornal diário de circulação regional.

Artigo 4º - A reunião prévia das Entidades Cíveis Organizadas, que será coordenada pelo Vice-Presidente do CBH-PP, dar-se-á em **02/02/2011(quarta-feira)** conforme Ofício de Convocação e Edital (Anexo II) publicado em jornal diário de circulação regional.

Artigo 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 30ª Reunião Ordinária do CBH-PP, em 17/12/2010.

Oswaldo Massacazu Sugui
Secretário Executivo do CBH-PP

Sandro Roberto Selmo
Secretário Executivo Adjunto do CBH-PP



Deliberação CBH-PP/118/10 – **ANEXO I**

FICHA DE CADASTRAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O MANDATO 2011/2012

Nome da Entidade: _____

Principais questões a que se dedica: _____

Endereço da Sede: _____

CEP: _____ Município: _____

Fone: _____ Fax: _____

CGC da Entidade: _____ Data da Fundação: _____

N.º de Associados: _____ Região de Atuação: _____

Estatuto Registrado em Cartório: () Sim () Não

N.º do Registro: _____ Data: _____

Ata de eleição da última Diretoria devidamente registrada em cartório: () Sim () Não

A entidade deseja representar a seguinte categoria no CBH-PP: (assinalar somente uma)

- () universidades, institutos de ensino superior e entidades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico;
- () sindicatos e associações patronais rurais;
- () associações especializadas em recursos hídricos;
- () entidades de classe;
- () representantes de Entidades Ambientais (regional);
- () sindicatos e associações dos produtores de álcool, extração de areia e similares;
- () associações e cooperativas dos usuários rurais de recursos hídricos;
- () sindicato dos trabalhadores em água e esgoto, produção de álcool, extração de areia, alimentação;
- () associações industriais;
- () associações comerciais, defesa dos direitos do cidadão e clubes de recreação;
- () escolas técnicas profissionalizantes.

Representante (Nome): _____

Endereço: _____

CEP: _____ Município: _____

Fone: _____ Fax: _____

Local e Data: _____

Assinatura do Dirigente

EDITAL

O CBH-PP em atendimento ao Estatuto e a Deliberação CBH-PP/118/2010, convoca a Sociedade Civil para participar da reunião que ocorrerá no dia 02/02/2011 (quarta-feira), visando a escolha das entidades devidamente cadastradas até 21/01/2011 para composição do CBH-PP.

O prazo para protocolo da inscrição da entidade será até as 17:30 horas do dia 21/01/2011, na Secretaria Executiva do CBH-PP, sita a Rua João Gonçalves Fóz nº 1735, Centro Universitário, Presidente Prudente – fone/fax(18)3221-4350. Este Edital está disponível no site <http://www.comitepp.sp.gov.br/eleicao/>

Data: 02/02/2011 (quarta-feira)

Horário: 19:30 horas

Local: DAEE

Rua João Gonçalves Foz nº 1736 – Centro Universitário – Presidente Prudente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- 1- A reunião será coordenada pelo Vice-Presidente do CBH-PP, que é representante do segmento Sociedade Civil;
- 2- As inscrições deverão ser protocoladas junto a Secretaria Executiva, onde deverá ser entregue a Ficha de Cadastramento, conforme modelo constante no Anexo I;
- 3- Não serão aceitas inscrições enviadas a Secretaria Executiva via FAX ou E-MAIL;
- 4- Para que as entidades possam participar do Comitê, elas devem provar ser legalmente constituídas (inscrição, CGC), ter no mínimo dois anos de funcionamento, devidamente comprovado através de seu registro e atividades desenvolvidas, ter número determinado de associados (a definir na reunião) e comprovarem sua base territorial de atuação na bacia hidrográfica abrangida pelo CBH-PP, conforme previsto na Lei Estadual nº 7663/91;
- 5- No ato do protocolo da inscrição da entidade, junto a Ficha de Inscrição, deverão ser obrigatoriamente entregues os documentos comprobatórios citados no item anterior, exceto entidades já cadastradas;
- 6- Caso não compareça representante(s) de categoria(s) prevista no Estatuto, que são em número de 13 (treze) titulares e 13 (treze) suplentes, poderá outra categoria presente à reunião preencher a vaga;
- 7- Caso ocorra a presença em número superior ao de vagas disponíveis, em uma determinada categoria, o representante será escolhido pela própria categoria;
- 8- A reunião do dia 02/02/2011 da Sociedade Civil, elegerá os representantes do segmento que serão levados a Assembléia para Composição e Eleição da Diretoria do CBH-PP, no dia 18/02/2011;
- 9- É indispensável à presença das entidades escolhidas para compor o segmento Sociedade Civil junto ao Comitê, na Assembléia de Composição e Eleição da Diretoria do CBH-PP, no dia 18/02/2011.

Oswaldo Massacazu Sugui
Secretário Executivo do CBH-
PP

Sandro Roberto Selmo
Secretário Executivo Adjunto do
CBH-PP

**Deliberação CBH-PP/119/10, de 17/12/10
Aprova a convocação do segmento
Municípios, visando à renovação e
composição do CBH-PP para o biênio
2011/2012.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais;

Delibera:

Artigo 1º - A Secretaria Executiva do CBH-PP, convocará os Municípios à reunião prévia que irá definir seus representantes para indicação na Assembléia, que ocorrerá no dia **18/02/2011**, para renovação e composição do CBH-PP, Biênio 2011/2012.

Artigo 2º - A reunião prévia dos Municípios, que será coordenada pelo Presidente do CBH-PP, dar-se-á em **04/02/2011** (sexta-feira) na sede regional do DAEE, sito a Rua João Gonçalves Foz nº 1736 – Centro Universitário em Presidente Prudente as 9:30 hs, sendo que para tanto haverá convocação pela Secretaria Executiva.

Artigo 3º - Na ocasião da reunião prévia tratada no Artigo 2º, os municípios já compostos para o novo Biênio deverão indicar os Membros para a Composição das Câmaras Técnicas do CBH-PP;

Artigo 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 30ª Reunião Ordinária do CBH-PP, em 17/12/2010.

Oswaldo Massacazu Sugui
Secretário Executivo do CBH-PP

Sandro Roberto Selmo
Secretário Executivo Adjunto do CBH-PP



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Dr. João Gonçalves Foz, 1736 – Centro Universitário - CEP: 19050-060 Presidente Prudente / SP

Fone / Fax: (0xx18) 3221-4350 | www.comitepp.sp.gov.br | comitepp@ambiente.sp.gov.br

**Deliberação CBH-PP/120/10, de 17/12/10
Aprova a convocação dos Membros do
Comitê para a Assembléia Ordinária de
18 de fevereiro de 2011, visando à
renovação e composição do CBH-PP
para o biênio 2011/2012.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais;

Delibera:

Artigo 1º - A Secretaria Executiva do CBH-PP, convocará representantes dos três segmentos: Estado, Sociedade Civil e Municípios para a Assembléia Ordinária do dia 18/02/2011.

Artigo 2º -A Assembléia Ordinária acontecerá dia 18/02/2011 (sexta-feira), em local e horário que será definido pela Secretaria Executiva quando da convocação, e terá como pauta principal a renovação e composição do CBH-PP, indicação dos representantes dos três segmentos e, eleição da Diretoria para o biênio 2011/2012,.

Artigo 3º -Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 30ª Reunião Ordinária do CBH-PP, em 17/12/2010.

Oswaldo Massacazu Sugui
Secretário Executivo do CBH-PP

Sandro Roberto Selmo
Secretário Executivo Adjunto do CBH-PP